



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa CGM nº001/2018, **que não logramos êxito** em obter Pesquisa de Preços através de outras fontes elencadas no Artigo 1º da referida normativa, além do contrato telefônico e cotação direta com fornecedor, devido as especificidades desta contratação, relativa ao 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 010/2020, que tem como objeto a *“Contratação de empresa para a prestação dos serviços de prestação de serviços de sustentação do Software de Gestão de Assistência Médica, para atender ao Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores municipais de Goiânia-IMAS, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Eletrônico n.º 002/2020 e seus Anexos.*

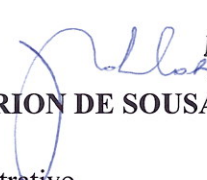
Anexamos abaixo o envio de correspondência por e-mail à empresa GT1 TECNOLOGIA, que havia apresentado proposta no início do procedimento licitatório, mas não obtivemos resposta.

Fizemos pesquisa também no site do Portal de Compras do Município de Goiânia e não localizamos nenhuma contratação similar.

Documentos em anexo.

Por ser verdade assino a presente declaração.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021.


PAULO ROBERTO CARRION DE SOUSA Paulo Roberto Carrion de Sousa
Diretor Administrativo - IMAS
Dec. nº 381, de 20/01/2021

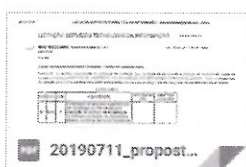
Diretor Administrativo

Matrícula: 724114



enviado por: gmail.com

IMAS

[illegible]